



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 343, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

CONCEDE


Ao Servidor municipal, **LEANDRO DUTRA**, no cargo de Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 23/12/2019 a 06/01/2020, referente ao período aquisitivo de 02/10/2018 a 01/10/2019.

Quinze (15) dias de férias do referido período aquisitivo foram gozados no período de 01/10/2019 a 15/10/2019, conforme portaria nº 283/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de dezembro de 2019.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 20/12/2019.


Cristiano Carvalho
Secretário Municipal de Administração.